

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 11:45 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude da presença dos representantes legais da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. MESA. Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA 1. Eleição de membros do Comitê de Avaliação Estatutário; e 2. Eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÕES: 1. Consoante indicações constantes do Ofício SMG nº 0085/2025, de 22/04/2025, bem como definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME em Reunião Extraordinária, realizada em 24/04/2025, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Comitê de Avaliação Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027, sem vencimentos: Sra. Ariane Cristina Gomes de Menezes, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº MG-7.873.564, inscrita no CPF sob o nº 087.302.306-40, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Galileu Augusto Alves, 245, Residencial Mantiqueira, CEP: 37705-410; Sra. Desirée Mantovani Schwether, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº MG-13.682.996, inscrita no CPF sob o nº 072.067.876-57, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Avenida Geni C. do Prado Brandão, 224, Residencial Morumbi, CEP: 37716-300; e Sr. Paulo César da Silva Bernardo, casado, contador, portador da cédula de identidade nº MG-11.329.280, inscrita no CPF sob o nº 042.660.976-03, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua João Veronesi, 120, apto. 12, Jardim Philadelphia, CEP: 37701-414. Os membros, ora eleitos, atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor para sua indicação e eleição, conforme documentos apresentados e arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio. A Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para verificação, pelo Comitê de Avaliação Estatutário, quanto ao cumprimento das exigências legais e estatutárias, pelos candidatos indicados pelo Chefe do Poder Executivo, para o Comitê de Auditoria Estatutário; retomando-se, em seguida, a ordem do dia. 2. Consoante indicações constantes do Ofício SMG nº 0088/2025, de 23/04/2025, bem como definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME em Reunião Extraordinária, realizada em 24/04/2025, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, foram aprovadas a reeleição e eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027: i) reeleição da Sra. Maria José Scassioti de Souza, brasileira, casada, administradora e economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-272.088 - SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 165.782.106-44, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Doutor Reinaldo Amarante - 78, Bairro da Saúde, CEP: 37701-050; ii) eleição do Sr. Vitor Antônio Camilo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M11.132.767 - SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 059.074.706-15, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Dovilho Taconi - 150 - Jd. Quisisana, CEP: 37701-253, na qualidade de membro independente; e iii) eleição da Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-6.976.624 - SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 972.792.006-30, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Odoner Contini - 185, Vila Brasil de Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37704-424, na qualidade de membro independente. Os membros ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 24/04/2025 e respectivos documentos apresentados e arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinaturas de Termos de Posse em livro próprio. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora eleitos, será arcada pela DME Energética S.A. - DMEE, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo-Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifco o registro sob o nº 12775513 em 29/05/2025 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 253294011 - 20/05/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: F7BFACD4CFA66419FA6B4417B401A19AF52E25. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/329.401-1 e o código de segurança BPfn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED - CNPJ Nº 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 17:40h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: Dispensada em virtude da presença de representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, e respectivos documentos complementares; e 2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Pela única acionista da Companhia: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976; (ii) foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976, foram dispensadas as presenças de membros do Conselho Fiscal e de representantes do auditor independente da Companhia, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 25/04/2025, a manifestação favorável do Conselho de Administração da DMED, exarada em reunião realizada em 30/04/2025, e a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME, em reunião realizada em 30/04/2025, foram tomadas as seguintes deliberações pela única acionista da Companhia: 1. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, e respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 26/04/2025, fls B-1 a B-6. 2. Foi aprovada a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 32.380.630,20, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 1.619.031,51, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 7.690.399,67, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi parcialmente liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2024, perfazendo o saldo residual de dividendos obrigatórios a pagar no valor de R\$ 559.746,98; e (iii) o valor remanescente de R\$ 23.071.199,02, a serem transferidos para a retenção de lucros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo-Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifco o registro sob o nº 12803152 em 10/06/2025 da Empresa DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED, Nire 31500216091 e protocolo 253526230 - 29/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 36B5CBDFB316F66275CCD2245F823A5BC57F372. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/352.623-0 e o código de segurança oBU1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 21 06 25 DMED DISTRIBUICAO S A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA p

Código do documento 3cff0636-f768-4085-9ebd-fd772982ee87



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

21 Jun 2025, 07:44:57

Documento 3cff0636-f768-4085-9ebd-fd772982ee87 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:44:57-03:00

21 Jun 2025, 07:45:20

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:45:20-03:00

21 Jun 2025, 07:45:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.120.154 (187-87-120-154.as28220.net porta: 2426). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:45:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fb015d90a550de65cf634e5fd13139efeb1fcc1c65d2f32e18586252c554e0a4
(SHA512):e3bb7026ed1a3eecac4ae379e5033cdf884d7c762666c9a34d4cfda0a92ed0895b889fe0121d47b69e3be62ad7ae0609ec9ab8a40c2e1254f8210bec848a7707

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.